



JUSTIFICATIVA

Emenda para a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional Zona da Mata, com sede na rua Halfeld nº 414/401, centro, inscrita no CNPJ SOB O Nº 03.677.427/0001-17- para o fomento turístico em apoio e valorização da gastronomia e produção agroalimentar que fazem parte do calendário oficial de eventos em Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

